



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3138 de 30 de agosto de 2022.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002433/2022-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir** equipe de planejamento da contratação do serviço de seguro coletivo contra acidades para estagiários, alunos e bolsistas do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	CAMPUS	SIAPE	Unidade SEI	CAMPUS
Pablo Rafael Carneiro de Assiz	Reitoria	2273234	PROEX-DIREX.REI	Reitoria
Adriana Martins Marques da Costa	Reitoria	2466936	PROEN.REI	Reitoria
Terezinha de Jesus Santana	Reitoria	1575060	DEPAD-GECOM.REI	Reitoria

**Art. 2º** - Esta comissão tem o prazo para conclusão dos trabalhos até 14/10/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/09/2022, às 12:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2481169** e o código CRC **8D941C8E**.